



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 458/2016
(Protocolo Nº 18.874/2016)

João Pessoa, 10 de novembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 011/2015, de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Matrícula - 300115974, Assessor de Gestão Estratégica, CJ-02, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Esperança/PB, no dia 16.11.2016, com retorno previsto para o dia 17.11.2016.

O servidor já participar do evento "JUSTIÇA DO TRABALHO EM ESPERANÇA - CIDADANIA PARA TODOS", conforme Protocolo Administrativo nº 17.014/2016.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o **Ato GP nº 70/2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2016 14:33:07 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0F3BAFAE69.19E3E761BD.578D2AFE3.F7BA9B9A36